

nadas UTM N 7370152 e E 401313, quando cruza o rio Perequê até o vértice 58 de coordenadas UTM N 7370187 e E 401263, de onde segue pela sua margem à jusante até o vértice 59 de coordenadas UTM N 7369483 e E 400886, situado na foz deste rio, onde este deságua na praia de Guaratuba e segue por 2.459,42 m pelo limite da linha de Jundu desta praia até o vértice 60 de coordenadas UTM N 7368529 e E 398966, situado na foz de um corpo d’água, no canto da praia de Guaratuba, com o Morro do Itaguará. Deste ponto, deflete ao norte pelo azimute 359°14’14” e distância de 2.280,66 m até o vértice 61 de coordenadas UTM N 7370810 e E 398936, situado a 360 m do eixo da linha de transmissão de energia e deflete acompanhando paralelamente este eixo pelo azimute 250°43’17” e distância de 568,15 m até o vértice 62 de coordenadas UTM N 7370622 e E 398399, de onde deflete pelo azimute 355°28’52” e distância de 4.312,87 m até o vértice 63 de coordenadas UTM N 7374922 e E 398059, situado no limite do parque Estadual da Serra do Mar (cota 20). Deste ponto, segue o limite deste Parque por 38.333,85 m, cruzando os rios dos Alhos, Perequê-Mirim e Guaratuba até o vértice 64 de coordenadas UTM N 7378174 e E 410902, situado no limite entre o Parque e o condomínio Morada da Praia. Deste ponto, deflete margeando o referido condomínio, sempre distando 30 m do mesmo, pelos seguintes azimutes e distâncias: 171°41’31” e 2.754,52 m até o vértice 65 de coordenadas UTM N 7375448 e E 411300; 86°45’37” e 721,80 m até o vértice 66 de coordenadas UTM N 7375489 e E 412021; 357°6’27” e 2.155,61 m até o vértice 67 de coordenadas UTM N 7377642 e E 411912; 266°46’50” e 726,32 m até o vértice 68 de coordenadas UTM N 7377601 e E 411187; 351°38’44” e 604,65 m até o vértice 69 de coordenadas UTM N 7378199 e E 411099; situado no limite do Parque Estadual da Serra do Mar (cota 20). Deste ponto, segue acompanhando o limite do referido parque por 2.131,93 m até o vértice 1 ponto inicial desta descrição.

A Gleba 2 abrange uma área de 313,56 ha, com as seguintes descrições: Inicia no vértice 1 de coordenadas UTM N 7374353 e E 397055, situado no limite do Parque Estadual da Serra do Mar (cota 20); daí segue pelo azimute 167°54’19” e distância de 242,48 m até o vértice 2 de coordenadas UTM N 7374116 e E 397106; situado a 360 m do eixo a linha de transmissão de energia; daí segue paralelamente a este eixo pelo azimute 168°48’29” e distância de 3.709,93 m até o vértice 3 de coordenadas UTM N 7370477 e E 397826; segue pelo azimute 251°23’14” e distância de 538,83 m até o vértice 4 de coordenadas UTM N 7370305 e E 397315; segue pelo azimute 343°3’14” e distância de 3.614,39 m até o vértice 5 de coordenadas UTM N 7373762 e E 396262; segue pelo azimute 344°36’28” e distância de 36,15 m até o vértice 6 de coordenadas UTM N 7373797 e E 396252; segue pelo azimute 55°17’21” e distância de 976,67 m até o vértice 1, ponto inicial desta descrição.

A Gleba 3 abrange uma área de 2.644,82, com as seguintes descrições: Inicia no vértice 1 de coordenadas UTM N 7372531 e E 394093, situado na rodovia SP 098 (Mogi-Bertioga) onde esta encontra o limite do Parque Estadual da Serra do Mar (cota 20). Daí segue paralelamente a esta rodovia por 2.833,50 m até o vértice 2 de coordenadas UTM N 7370311 e E 393220; de onde deflete pelo azimute 162°57’50” e distância de 1.016,17 m até o vértice 3 de coordenadas UTM N 7369339 e E 393518, em local próximo à linha de transmissão de energia e a ETE do Condomínio Riviera de São Lourenço; e segue pelo azimute 252°50’11” e distância de 526,33 m até o vértice 4 de coordenadas UTM N 7369184 e E 393015; e segue pelo azimute 347°17’55” e distância de 1.214,00 m até o vértice 5 de coordenadas UTM N 7370368 e E 392748, situado no rio Itapanhaú. Deste ponto, segue à jusante por este rio por 684,99 m até o vértice 6 de coordenadas UTM N 7370125 e E 392389, de onde deflete pelo azimute 179°48’53” e distância de 562,40 m até o vértice 7 de coordenadas UTM N 7369563 e E 392391; e segue pelo azimute 252°21’31” e distância de 828,37 m até o vértice 8 de coordenadas UTM N 7369312 e E 391601; e segue pelo azimute 0°37’15” e distância de 633,05 m até o vértice 9 de coordenadas UTM N 7369945 e E 391608, situado no rio Itapanhaú. Deste ponto, segue à jusante por este rio por 24.293,85 m até o vértice 10 de coordenadas UTM N 7364560 e E 382355, situado na confluência com o rio Jacareguava e segue à montante por este rio por 601,19 m até o vértice 11 de coordenadas UTM N 7364342 e E 381804; de onde deflete pelo azimute 286°18’25” e distância de 490,88 m até o vértice 12 de coordenadas UTM N 7364480 e E 381333; e segue pelo azimute 306°24’32” e distância de 498,21 m até o vértice 13 de coordenadas UTM N 7364775 e E 380932; e segue pelo azimute 264°26’20” e distância de 377,00 m até o vértice 14 de coordenadas UTM N 7364739 e E 380557, situado no limite do Parque Estadual da Serra do Mar (cota 20). Deste ponto, segue acompanhando o limite do Parque por 10.983,31 m até o vértice 15 de coordenadas UTM N 7369890 e E 386290, situado onde o Parque encontra com o ribeirão Tachinhas e segue à jusante por este ribeirão por 553,53 m, cruzando a linha férrea até o vértice 16 de coordenadas UTM N 7369500 e E 386574, quando deflete pelo azimute 37°15’50” e distância de 193,79 m até o vértice 17 de coordenadas UTM N 7369654 e E 386691 e segue contornando a vila de Itatinga pelos azimutes e distâncias: 30°32’5” e 882,97 m até o vértice 18 de coordenadas UTM N 7370415 e E 387139; 292°39’57” e 217,18 m até o vértice 19 de coordenadas UTM N 7370498 e E 386939, situado no limite do Parque Estadual da Serra do mar (cota 20) e segue por este limite por 22.223,69 m até encontrar a rodovia SP 098 (Mogi-Bertioga) no vértice 1, ponto inicial desta descrição.

Todos os pontos aqui traçados possuem como base o Sistema Cartográfico Metropolitano da Baixada Santista na escala 1:10.000 (Agência Metropolitana da Baixada Santista, 2003), a partir do qual foram calculadas as coordenadas, azimutes e distâncias, que encontram-se representados no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central nº 45 W e ao datum SAD-69.

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO

A Área de Relevante Interesse Ecológico de Itaguará abrange uma área de 57,98 ha, com as seguintes descrições: inicia no vértice 1 de coordenadas UTM N 7368824 e E 398958; segue pelo azimute 212°41’46” e distância de 6,48 m até o vértice 2 de coordenadas UTM N 7368819 e E 398954; segue pelo azimute 60°51’51” e distância de 3,61 m até o vértice 3 de coordenadas UTM N 7368821 e E 398958; segue pelo azimute 178°37’11” e distância de 301,18 m até o vértice 4 de coordenadas UTM N 7368520 e E 398965; segue pelo azimute 220°1’49”

e distância de 155,57 m até o vértice 5 de coordenadas UTM N 7368401 e E 398865; segue pelo azimute 200°59’34” e distância de 153,48 m até o vértice 6 de coordenadas UTM N 7368257 e E 398810; segue pelo azimute 187°9’18” e distância de 129,53 m até o vértice 7 de coordenadas UTM N 7368129 e E 398794; segue pelo azimute 127°2’33” e distância de 102,90 m até o vértice 8 de coordenadas UTM N 7368129 e E 398794; segue pelo azimute 78°7’37” e distância de 43,22 m até o vértice 9 de coordenadas UTM N 7368067 e E 398876; segue pelo azimute 99°12’39” e distância de 62,45 m até o vértice 10 de coordenadas UTM N 7368076 e E 398918; segue pelo azimute 144°5’25” e distância de 59,66 m até o vértice 11 de coordenadas UTM N 7368066 e E 398980; segue pelo azimute 174°48’20” e distância de 110,42 m até o vértice 12 de coordenadas UTM N 7368017 e E 399015; segue pelo azimute 195°31’27” e distância de 186,76 m até o vértice 13 de coordenadas UTM N 7367907 e E 399025; segue pelo azimute 208°2’25” e distância de 173,67 m até o vértice 14 de coordenadas UTM N 7367727 e E 398975; segue pelo azimute 230°38’54” e distância de 215,47 m até o vértice 15 de coordenadas UTM N 7367574 e E 398893; segue pelo azimute 248°38’56” e distância de 196,78 m até o vértice 16 de coordenadas UTM N 7367438 e E 398726; segue pelo azimute 218°47’4” e distância de 119,70 m até o vértice 17 de coordenadas UTM N 7367366 e E 398543; segue pelo azimute 250°6’54” e distância de 166,55 m até o vértice 18 de coordenadas UTM N 7367273 e E 398468; segue pelo azimute 269°23’26” e distância de 156,63 m até o vértice 19 de coordenadas UTM N 7367216 e E 398312; segue pelo azimute 317°51’45” e distância de 47,18 m até o vértice 20 de coordenadas UTM N 7367214 e E 398155; segue pelo azimute 330°49’56” e distância de 82,05 m até o vértice 21 de coordenadas UTM N 7367249 e E 398123; segue pelo azimute 346°25’46” e distância de 49,71 m até o vértice 22 de coordenadas UTM N 7367321 e E 398083; segue pelo azimute 48°42’55” e distância de 90,91 m até o vértice 23 de coordenadas UTM N 7367369 e E 398072; segue pelo azimute 50°11’40” e distância de 52,05 m até o vértice 24 de coordenadas UTM N 7367429 e E 398140; segue pelo azimute 32°28’17” e distância de 43,45 m até o vértice 25 de coordenadas UTM N 7367463 e E 398180; segue pelo azimute 46°0’18” e distância de 67,17 m até o vértice 26 de coordenadas UTM N 7367499 e E 398203; segue pelo azimute 58°25’19” e distância de 213,18 m até o vértice 27 de coordenadas UTM N 7367546 e E 398252; segue pelo azimute 52°27’25” e distância de 226,95 m até o vértice 28 de coordenadas UTM N 7367657 e E 398433; segue pelo azimute 335°13’29” e distância de 23,86 m até o vértice 29 de coordenadas UTM N 7367796 e E 398613; segue pelo azimute 49°23’55” e distância de 61,44 m até o vértice 30 de coordenadas UTM N 7367817 e E 398603; segue pelo azimute 38°21’2” e distância de 75,81 m até o vértice 31 de coordenadas UTM N 7367857 e E 398650; segue pelo azimute 61°17’6” e distância de 94,77 m até o vértice 32 de coordenadas UTM N 7367917 e E 398697; segue pelo azimute 348°47’39” e distância de 78,10 m até o vértice 33 de coordenadas UTM N 7367962 e E 398780; segue pelo azimute 264°44’16” e distância de 177,80 m até o vértice 34 de coordenadas UTM N 7368039 e E 398765; segue pelo azimute 348°29’25” e distância de 328,25 m até o vértice 35 de coordenadas UTM N 7368023 e E 398588; segue pelo azimute 12°15’53” e distância de 6,72 m até o vértice 36 de coordenadas UTM N 7368344 e E 398522; segue pelo azimute 13°37’55” e distância de 14,32 m até o vértice 37 de coordenadas UTM N 7368351 e E 398524; segue pelo azimute 16°52’32” e distância de 19,63 m até o vértice 38 de coordenadas UTM N 7368365 e E 398527; segue pelo azimute 20°37’30” e distância de 19,63 m até o vértice 39 de coordenadas UTM N 7368384 e E 398533; segue pelo azimute 22°45’42” e distância de 2,75 m até o vértice 40 de coordenadas UTM N 7368402 e E 398540; segue pelo azimute 23°1’32” e distância de 132,37 m até o vértice 41 de coordenadas UTM N 7368405 e E 398541; segue pelo azimute 24°38’17” e distância de 16,88 m até o vértice 42 de coordenadas UTM N 7368526 e E 398593; segue pelo azimute 28°7’30” e distância de 19,63 m até o vértice 43 de coordenadas UTM N 7368542 e E 398600; segue pelo azimute 31°52’30” e distância de 19,63 m até o vértice 44 de coordenadas UTM N 7368559 e E 398609; segue pelo azimute 35°37’30” e distância de 19,63 m até o vértice 45 de coordenadas UTM N 7368576 e E 398619; segue pelo azimute 38°48’2” e distância de 13,62 m até o vértice 46 de coordenadas UTM N 7368592 e E 398631; segue pelo azimute 40°6’3” e distância de 151,30 m até o vértice 47 de coordenadas UTM N 7368602 e E 398639; segue pelo azimute 40°40’29” e distância de 6,02 m até o vértice 48 de coordenadas UTM N 7368718 e E 398737; segue pelo azimute 43°7’31” e distância de 19,63 m até o vértice 49 de coordenadas UTM N 7368723 e E 398741; segue pelo azimute 46°52’29” e distância de 19,63 m até o vértice 50 de coordenadas UTM N 7368737 e E 398754; segue pelo azimute 50°37’31” e distância de 19,63 m até o vértice 51 de coordenadas UTM N 7368750 e E 398768; segue pelo azimute 54°22’29” e distância de 19,63 m até o vértice 52 de coordenadas UTM N 7368763 e E 398783; segue pelo azimute 58°7’31” e distância de 19,63 m até o vértice 53 de coordenadas UTM N 7368774 e E 398799; segue pelo azimute 61°52’30” e distância de 19,63 m até o vértice 54 de coordenadas UTM N 7368785 e E 398816; segue pelo azimute 65°37’29” e distância de 19,63 m até o vértice 55 de coordenadas UTM N 7368794 e E 398833; segue pelo azimute 69°22’30” e distância de 19,63 m até o vértice 56 de coordenadas UTM N 7368802 e E 398851; segue pelo azimute 73°7’31” e distância de 19,63 m até o vértice 57 de coordenadas UTM N 7368809 e E 398870; segue pelo azimute 76°52’31” e distância de 19,63 m até o vértice 58 de coordenadas UTM N 7368815 e E 398888; segue pelo azimute 80°37’29” e distância de 19,63 m até o vértice 59 de coordenadas UTM N 7368819 e E 398908; segue pelo azimute 84°22’30” e distância de 19,63 m até o vértice 60 de coordenadas UTM N 7368822 e E 398927; segue pelo azimute 88°7’31” e distância de 212,41 m até o vértice 1, ponto inicial desta descrição. Todos os pontos aqui traçados possuem como base o levantamento topográfico do IBGE na escala 1:50.000, a partir do qual as coordenadas, azimutes e distâncias descritos, encontram-se representados no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central nº 45 W, tendo como datum o SAD-69.”

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

O Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, por ordem do Procurador Geral do Estado, convoca os servidores relacionados abaixo, para participar do Curso “Aspectos jurídicos da inscrição de débitos na dívida ativa e inclusão de dados no Sistema da Dívida Ativa da PGE”, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria da Dívida Ativa, na Rua Pamplona, 227 – 6º andar – Jardim Paulista – São Paulo – SP, no dia 09/11/2010, terça-feira, das 14:00 às 18:00 horas.

Conteúdo:

- Aspectos jurídicos da inscrição de débitos na Dívida Ativa
- Inclusão de dados para inscrição de débitos na dívida ativa
- Análise dos processos administrativos de débitos passíveis de inclusão
- Procedimentos para inclusão
- Gerenciamento dos processos administrativos

Expositores:

Sibele Ferrigno Poli Ide Alves, Lucília Aparecida dos Santos, Paulo Alves Netto de Araujo e Renato Peixoto Piedade Bicudo - Procuradores do Estado classificados na Coordenadoria da Dívida Ativa, Subprocuradoria Geral da Área do Contencioso do Tributário Fiscal

Executivos Públicos

- Alexandre Lucas Veltroni
- Carolina Vaz Guimarães
- Eduaro Do Vale Barbosa
- Fabiana De Pinho Beraldo
- Fábio Silva Jacyntho
- Jorge Harada
- Juliana Da Motta Salles
- Luciana Simone Simonato
- Maria Teresa Munhoz Salgado
- Sílvia Maria Brandão Queiroz
- Valéria Cecília Di Girolamo Dib

Se for o caso, os Servidores receberão diárias de reembolso de transporte terrestre dentro da Legislação pertinente.

Comunicado

O Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos, por ordem do Procurador Geral do Estado, convoca os procuradores do Estado e servidores abaixo relacionados, para o “Treinamento para utilização do Sistema PGE.net”, a ser realizado em auditório de treinamento da Softplan, situado à Praça Carlos Gomes nº 46, 10º andar, Centro, São Paulo, nas datas e horários abaixo:

DATA/HORÁRIO: 9 e 10 de novembro – das 9h00 às 13h00 – Servidores

Alcione Barbosa
Alesandra dos Santos Serqueira Da Silva
Ana Paula Roberto dos Santos
Denise Alves dos Santos
Elizete Gonçalves
Eni Aparecida Norberto
Geraldo Magela R. Souza
Josiane Midio Mbuka
Lucineia Vaz de Oliveira
Márcia Barroso Cordeiro
Mária Aparecida Queiroz de Aquino
Rogério Gravito de Carvalho
Sheila Ponciano do Nascimento
Valquíria Reis
Vera Lucia de Carvalho
DATA/HORÁRIO: 8 a 10 de novembro – das 14h às 18h – Procuradores

Adriana Mazieiro Rezende
Aira Cristina Rachid Bruno de Lima
Alberto Cuenca Sabin Casal
Amarilis Inocente Bocalini
Ana Cecília Cavalcante Nobrega Lofrano
Ana Cristina Venosa de Oliveira Lima
Ana Lucia de Barros Canha Roggero
Ana Lucia Ikeda Oba
Ana Luiza Zimmermann Lopes Simões
Anna Carla Agazzi
Carla Handel Mistrorigo
Carlos Alberto Bittar Filho
Cintia Homem de Mello Lagrotta
Claudia Cardoso Chahoud
Denise Neves Pless
José Renato Ferreira Pires
Lucia de Faria Freitas
Luciana Giacomini Occhuito Nunes
Rafael de Oliveira Rodrigues
Raquel Débora de Oliveira
DATA/HORÁRIO: 11, 12 e 16 de novembro – das 14h às

18h – Procuradores

Anita Maria Vaz Marchiori Keller
Celia Mariza de Oliveira Walvis
Claudia Cavallari Ferreira Marques
Clayton Eduardo Prado
Eduardo Pires Messenberg
Eric Ronald Januário
Felipe Abrahão Veiga Jabur
Jorge Miguel Filho
José Luiz Maio
Luciane Lotfi Neri
Lygia Helena Carramenha Bruce
Marcelo de Carvalho
Márcia Ferreira Couto
Márcia Regina Bonavina
Márcia Willian Esper Vedrin
Mária Amélia Santiago da Silva Maio
Mária de Lourdes Sampaio Seabra
Mária do Carmo Wawrzениak Riedhorst
Mária Elisa Pachí
Ricardo Kendy Yoshinaga
DATA/HORÁRIO: 17 a 19 de novembro – das 14h às 18h – Procuradores

Camila Rocha Schwenck
Edmilson Evangelista
Fernanda Bittencourt Porchat Godoy
Mária Izabel Alves de André
Mária Rita de Carvalho Melo
Marlene Rosa Damasceno Osato
Milton Del Trono Grosche
Mônica de Almeida Magalhães Serrano
Potyguara Gildoassu Graciano
Renata Vasconcelos Simões
Roberto Zular
Rosalia do Carmo Larrubia Florence
Rose Anne Tanaka
Scarlet Andrade Buchalla Kaplan
Sergio Maia
Sílvia Regina Mangueiro
Sonia Maria Domingos
Valéria Antoniazzi Pinheiro Rosa de Castro
Valeria Martinez da Gama
Vitória Aida Arruda Pereira de Oliveira
Serão conferidos certificados a quem registrar presença.

Extrato de Reajuste

Proc. PGE/CE – 176392/2008

Contratante: Centro de Estudos da PGE.

Contrato n. 013/2008

Contratada: L.L. BARROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

LTDA ME

Assunto: Contratação de Serviços Especializado – Serviço de Copa
Reajuste referente ao período de setembro/2009 a setembro/2010 com base na variação do IPC/FIPE de 4,75% a partir de setembro de 2010.

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria da Procuradoria do Estado Chefe de Gabinete, de 4-11-2010

Credenciando, como estagiários, para exercerem, na Procuradoria Regional de Campinas, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, os estudantes de Direito FELIPE LEITE DE OLIVEIRA, RG. 34.782.167-4, VICTOR FOSSATTO MASSARO, RG. 33.917.148-0, SIMONE GERALDES BENFATTI, RG. 20.636.637-1, STEFANIA GABRIELI LEITÃO, RG. 45.168.551-9, LUCAS ANDRÉ NETTO CARDOSO, RG. 45.020.583-6 e GABRIEL PERIN JACOÉ, RG. 34.291.506-X, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE nº 28, de 31 de maio de 2010, à bolsa de 22,0038% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 724, de 15 de julho de 1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo Subelemento 339036-13 - Programa de Trabalho 02.12.2400.1510.10000 à conta Código Local 40.01.014 (Procuradoria Regional de Campinas) do orçamento vigente.(CG-E Nº 612/2010)

Comunicado

EXTRATO DA ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA-BIÊNIO 2009/2010
DATA DA REALIZAÇÃO: 04/11/2010
PROCESSO: 18575-705515/2010

INTERESSADO: Conselho da Procuradoria Geral do Estado
LOCALIDADE: São Paulo
ASSUNTO: Proposta de Minuta de Regulamentação da GAE (Gratificação por Atividade Especial).

RELATORA: Conselheira Cristina Margarete Wagner Mastrobueno
Retirado da pauta com pedido de vista do Conselheiro Eduardo José Fagundes.

PROCESSO: 18577-411641/2010

INTERESSADO: Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado
LOCALIDADE: São Paulo
ASSUNTO: Apuração a respeito de conduta de Procurador do Estado

RELATOR: Conselheiro Daniel Smolentzov
Deliberação CPGE nº 204/11/2010: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar pela aplicação da pena de suspensão, conforme proposta da Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado.

PROCESSO: 19016-532265/2010

INTERESSADO: Procuradoria Regional de Campinas

LOCALIDADE: São Paulo

ASSUNTO: Concurso de Estagiários

RELATOR: Conselheiro Ary Porto

Deliberação CPGE nº 205/11/2010: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, homologar a lista de aprovados no concurso de estagiários realizado pela Unidade, autorizando-se o credenciamento dos aprovados de acordo com a lista classificatória e o número de vagas em aberto.

PROCESSO: 19016-496565/2010

INTERESSADO: Procuradoria Regional de Campinas - Seccional de Limeira

LOCALIDADE: São Paulo

ASSUNTO: Concurso de Estagiários

RELATOR: Conselheiro Ary Porto

Deliberação CPGE nº 206/11/2010: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, homologar a lista de aprovados no concurso de estagiários realizado pela Unidade, autorizando-se o credenciamento dos aprovados de acordo com a lista classificatória e o número de vagas em aberto.

PROCESSO: 18487-60203/2010

INTERESSADO: Procuradoria Regional de Campinas

LOCALIDADE: São Paulo

ASSUNTO: Reorganização Administrativa

RELATOR: Conselheiro Eduardo José Fagundes

Retirado de pauta com pedido de vista do Conselheiro Rogério Pereira da Silva.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

Portaria PR-5 - n.º 24, de 4-11-2010

O Procurador do Estado Respondendo pela Chefia da Procuradoria Regional de Campinas,

Considerando a necessidade de constituir Comissão para o Credenciamento de Leiloeiro e avaliação dos trabalhos, no âmbito da Procuradoria Regional de Campinas

Resolve:

Artigo 1º. Ficam designados as Procuradoras do Estado Sílvia Vaz Domingues e Ana Martha Teixeira Anderson e o Executivo Público Alexandre Roberto Seabra Dutra, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão de Credenciamento de Leiloeiro Oficial, para atuação em hastas públicas de interesse da Fazenda do Estado de São Paulo no âmbito de atribuição da Procuradoria Regional de Campinas

Parágrafo único. Compete à Comissão de que trata o caput deste artigo verificar o atendimento dos requisitos estabelecidos no edital e analisar os projetos apresentados, apresentando breve relatório opinando pelo credenciamento ou não do candidato, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desenvolvimento do procedimento de credenciamento.

Artigo 2º. A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Comunicado

Relação de compras realizada pela PR/10, ref. ao mês de novembro/2010, conforme da Lei Federal 8.666/93, art. 16 e art. 22, § 3º.
PR/10-16795-404519/2010 – Vls. I e II - MODALIDADE CONVITE FFG COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA EPP
Quant. - Un. - Especificação - P.Un. - Total
09 - Un. - Leitor de código de barra, pistola, laser - R\$295,00 - R\$2.655,00
Total - R\$588,00

PROCURADORIA REGIONAL DE SOROCABA

Comunicado

EDITAL DE CONCURSO DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA REGIONAL DE SOROCABA

A Procuradoria Regional de Sorocaba – PR-4, da Procuradoria Geral do Estado, faz saber que estarão abertas, no período compreendido entre os dias 08 de novembro a 24 de novembro de 2010, as inscrições para concurso de Estágio de Estudantes de Direito, para estudantes que estejam cursando o 3º ano (somente 6º semestre), 4º ano (7º ou 8º semestre) e